CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 07 DE JUNHO DE 2016

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A CLÁUDIO FERREIRA MINARÉ

Autoria: Vereador Edivalder Fernandes da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Cláudio Ferreira Minaré**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 07 de junho de 2016.

Vereador ***Marcelo Luis de Oliveira***
Presidente

Vereador ***Neivaldo de Paula Camargos***
1º Vice-Presidente

Vereador ***Sebastião Custódio Couto Júnior***
2º Vice-Presidente

Vereador ***Sinômar Borges***
1º Secretário

Vereador ***Romero Silva de Menezes***
2º Secretário